



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.333/84

Em 28 de Maio de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 21 de Março de 1.983 à 20 de Março de 1.984, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

FRANCISCO CAMURCI

De 01 de Junho à 30 de Junho de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 28 de Maio de 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 28 de Maio de 1.984.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Departamento de Administração